

Diversidade sexual e de gênero no contexto sócio-político brasileiro atual

Júlio Simões¹
Regina Facchini²
Sérgio Carrara³

Questões de diversidade sexual e de gênero experimentaram consideráveis avanços em termos de visibilidade e reconhecimento no país desde a virada do milênio. O ano de 2004 pode ser invocado como marco nesse processo, dada a criação pelo governo federal do programa *Brasil sem Homofobia*, destinado a promover a cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (agrupados na sigla LGBT) a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação. Daí se seguiu a bem-sucedida realização da Primeira Conferência LGBT, em 2008, e foram empreendidas iniciativas de políticas públicas dirigidas a pessoas LGBT em diferentes níveis de governo (municipal, estadual e federal). Entre elas, destacam-se a instituição, em 2008, do Processo Transsexualizador – conjunto de estratégias assistenciais para pessoas trans que pretendem realizar modificações corporais de sexo - no Sistema Único de Saúde (SUS); e, em 2010, da Política Nacional de Saúde Integral a Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, ambas iniciativas do Ministério da Saúde.

No terreno legal, expandiram-se regulações em diversos níveis voltadas a combater a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, assegurando, por exemplo, o uso civil do “nome social” por pessoas trans. Dentre os principais avanços obtidos no Judiciário, temos o reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal, em 2011, da união homoafetiva estável como entidade familiar, garantindo a casais do mesmo sexo direitos até então restritos a casais heterossexuais, como herança, benefícios da previdência, inclusão

¹ Antropólogo, professor do Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo (USP), pesquisador do Núcleo de Estudos dos Marcadores Sociais da Diferença (NUMAS).

² Antropóloga e pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero-PAGU, da Universidade Estadual de Campinas
² Antropóloga e pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero-PAGU, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

³ Antropólogo, professor do Instituto de Medicina Social (IMS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pesquisador do Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos.

como dependente em plano de saúde, adoção etc. A decisão ampliou a interpretação legal do significado de família e estabeleceu, na prática, os precedentes para a instituição do casamento civil entre pessoas de mesmo sexo no Brasil.

Esse quadro, fruto de um processo complexo de articulações e discussões envolvendo o poder público, o movimento social organizado, pesquisadores/as e representantes de classes profissionais, evidencia que os direitos LGBT estão na ordem do dia do debate público nacional, ao mesmo tempo em que também revela os inúmeros e persistentes impasses e desafios que os cercam. Vozes e formas de atuação na defesa e na mobilização em prol dessa causa têm se ampliado e diversificado para além das pessoas diretamente atingidas e interessadas, incluindo familiares, entidades religiosas e, em especial, diferentes produtores de conhecimento. Documentos de referência de políticas públicas, elaborados a partir de processos participativos como as conferências de políticas públicas voltadas à promoção da cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, realizadas em instâncias municipais, estaduais e nacionais, mostram que integrantes da comunidade acadêmica, notadamente antropólogos e antropólogas, participaram ativamente do processo de formulação de propostas e contribuíram para definir o escopo de sua ação e implementação.

As dificuldades, por seu turno, já se mostram no processo de pactuação dessas ações junto às diferentes agências estatais. O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, lançado em 2009 a partir da sistematização das propostas aprovadas na I Conferência Nacional de Políticas Públicas LGBT, não contou com a chancela de um decreto, portaria ou resolução. A nítida cautela ou mesmo hesitação em endossar esse documento e formalizar sua existência normativa assinala que questões relativas à sexualidade, diversidade sexual e de gênero não encontram o mesmo respaldo político ou apoio simbólico que outras ações no campo dos direitos humanos.

A conjuntura política tem se mostrado menos promissora às demandas por direitos LGBT desde o processo eleitoral de 2010, com a crescente influência de setores conservadores no Legislativo, inclusive dentre os partidos que compõem a volátil base política do governo. Um marco significativo do impacto dessa onda conservadora foi a decisão presidencial de suspender, em 2011, a implementação do projeto Escola Sem

Homofobia, desenvolvido no âmbito do Ministério da Educação, após pressão e protestos das chamadas bancadas religiosas e seus aliados no Congresso Nacional, que publicamente fizeram uso de um discurso que buscava vincular homossexualidade e pedofilia. Seguiu-se, em 2012, a censura do Ministro da Saúde à campanha governamental de prevenção ao HIV-Aids elaborada pelo próprio Ministério, voltada prioritariamente para homens gays, mantendo o bloqueio às tentativas de veicular mensagens pela igualdade da diversidade sexual e contra homofobia e transfobia no bojo das ações de prevenção.

Deve-se ressaltar que a agenda LGBT sempre enfrentou obstáculos no Legislativo, mesmo antes de 2010. O projeto de lei que visava regular a união civil entre pessoas do mesmo sexo, apresentado em 1995, mesmo depois de sofrer diversas alterações, jamais conseguiu ser levado à votação no plenário. O projeto de lei que visava definir crimes resultantes da discriminação ou preconceito com base na orientação sexual e identidade de gênero nos moldes da legislação contra o racismo, apresentado em 2006, acabou arquivado em 2015, depois de enfrentar a resistência de autoridades religiosas cristãs e seus aliados, entre os quais figuravam alguns médicos, psicólogos e advogados, que o combateram por supostamente cercear a liberdade de expressão. O projeto de lei que estabelece o direito à identidade de gênero e obriga o Sistema Único de Saúde (SUS) e os planos de saúde a custear tratamentos hormonais integrais e intervenções cirúrgicas parciais ou totais a fim de adequar o corpo à identidade de gênero vivida sem exigência de diagnóstico, tratamento ou autorização judicial, apresentado em 2013, tramita morosamente e, no momento, aguarda parecer do relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias. A força de setores políticos conservadores aumentou nas eleições de 2014 e, não apenas tem bloqueado a agenda de direitos LGBT, como também vem acelerando o encaminhamento de propostas que vão na direção contrária – como ilustra a recente aprovação, por uma comissão especial da Câmara dos Deputados do Estatuto da Família, de projeto que restringe a definição de família que deve merecer especial atenção do Estado, segundo a Constituição, àquela formada pela união entre homem e mulher ou a qualquer um dos pais e seus descendentes.

Sob vários aspectos, parece que, no Brasil, vivemos na segunda década do século XXI o diagnóstico feito pela antropóloga Carole Vance para os EUA dos anos 1980: “A direita está tentando reimplantar os acordos sexuais tradicionais e o vínculo, antes inexorável, entre

reprodução e sexualidade.” Uma mostra disso foi o inegável sucesso da Igreja Católica e de lideranças de outras denominações religiosas, ao longo dos anos de 2014 e 2015, em sua campanha voltada a excluir qualquer menção às discussões sobre gênero e diversidade sexual – compreendidas no termo de seu discurso como “ideologia de gênero” - dos planos de educação em todo país.

Temos aqui um episódio emblemático do processo de transformação de um conceito (gênero), cunhado por um campo científico interdisciplinar em diálogo com diferentes movimentações e movimentos sociais, em espécie de ameaça à “família” e às “crianças”. Sob certos aspectos, o que vemos é a tentativa de se instalar um pânico moral no que tange a tais questões. Eliminar essas palavras dos planos que preveem metas e ações para educação não suprime o aparecimento desses problemas na escola, notadamente as formas de discriminação e violência que tem lugar nas próprias escolas. O que desaparece são os recursos e orientações governamentais para preparar e orientar educadores e estudantes para enfrentar esses graves problemas.

Como citar esse artigo:

SIMÕES, Júlio; FACCHINI, Regina; CARRARA, Sérgio. Diversidade sexual e de gênero no contexto sócio-político brasileiro atual. *Informativo especial da Associação Brasileira de Antropologia - Balanços parciais a partir de perspectivas antropológicas*. Fev, 2016. pp. 1-4.